



## 1729ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2009

### ROTEIRO

- I - Verificação de quorum e presença da representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II - Abertura da sessão;
- III - Discussão e votação das Atas da sessão anterior e da posse dos novos dirigentes, biênio 2009/2010;
- IV - Leitura de expediente;
- V - Comunicações, Indicações e Requerimentos;

### VI – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC-02/2009** - que distribui os Processos de Acompanhamento da Gestão dos Titulares de Poderes e Entes Estaduais para os exercícios de 2009 a 2012 e dá outras providências.

**MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA** – que regulamenta o encaminhamento, na forma eletrônica, das informações relativas a convênios e procedimentos licitatórios submetidos ao exame do Tribunal e dá outras providências.

### VII – PAUTA DE JULGAMENTO

#### PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

#### 2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### 2.8. OUTROS

##### 2.8.1. RECURSOS

01. **PROCESSO TC-3715/03 (DOC. TC - 5973/05)** (sessão anterior) – **Recurso de Reconsideração** interposto pelo ex-Prefeito do Município de **BONITO DE SANTA FÉ, Sr. Sabino Dias de Almeida**, contra decisões consubstanciadas no **Parecer PPL-TC-67/2006**, no **Parecer PGF-PEM-TC-148/2006** e no **Acórdão APL-TC-399/2006**, emitidos quando da apreciação das contas de **2004**. (Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros).

**RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO**

#### PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

#### 2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### 2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

##### 2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

02. **PROCESSO TC-2849/07** – **Prestação de Contas** do Prefeito do Município de **SANTANA DOS GARROTES, Sr. José Carlos Soares**, exercício de **2006**.

**RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**

03. **PROCESSO TC-3241/07 – Prestação de Contas** dos ex-Prefeitos **Srs. José Célio Aristóteles** (período de 01.01 a 13.05.2006), **Antônio César Braga** (período de 14.05 a 22.07) e **Marcos Pereira de Oliveira** (período de 23.07 a 31/12), do Município de **VEIRÓPOLIS**, exercício de **2006**. (Advogados: Carlos Roberto Batista Lacerda e outros). (n)

**RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO**

04. **PROCESSO TC-1964/07 – Prestação de Contas** do ex-Prefeito do Município de **SANTO ANDRÉ**, Sr. **José Herculano Marinho Irmão**, exercício de **2006**. (Contador: Djair Jacinto de Moraes) (n)

**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**

05. **PROCESSO TC-2390/07 – Prestação de Contas** do ex-Prefeito do Município de **NOVA FLORESTA**, Sr. **José Zito de Farias Andrade**, exercício de **2006**. (Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). (n)

**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**

## **2.2. CONTAS ANUAIS DE MESAS DE CÂMARA DE VEREADORES**

### **2.2.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL**

06. **PROCESSO TC-2116/08 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **BARRA DE SANTA ROSA**, tendo como Presidente o Vereador Sr. **José Diógenes Medeiros**, exercício de **2007**.

**RELATOR: CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA**

07. **PROCESSO TC-2198/07 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **DUAS ESTRADAS**, tendo como Presidente a Vereadora Sra. **Verônica Maria Pessoa Freire**, exercício de **2006**. (n)

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**

08. **PROCESSO TC-6240/08 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **SERRA DA RAIZ**, tendo como Presidente o Vereador Sr. **Antônio Marculino da Silva**, exercício de **2006**. (n)

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**

09. **PROCESSO TC-2391/08 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**, tendo como Presidente o Vereador Sr. **Marcos Aurélio Pamplona de Sousa**, exercício de **2007**. (n)

**RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO**

## **2.3. CONTAS ANUAIS DE ENTIDADES MUNICIPAIS**

### **2.3.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

10. **PROCESSO TC-2409/06 – Prestação de Contas** dos ex-gestores do Fundo Municipal de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos de **BOA VISTA (FUSEM)**, Srs. **José Barbosa Neto** (período de janeiro a junho) e **Bartos Batista Bernardes** (período de julho a dezembro), exercício de **2005**. (n)

**RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**

11. **PROCESSO TC-2514/06 – Prestação de Contas** do ex-gestor do Instituto de Previdência de CAMPO DE SANTANA, Sr. Antônio Marcos Soares da Silva, exercício de 2005. (Advogada: Ana Priscila Alves de Queiroz). ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**
12. **PROCESSO TC-1997/07 – Prestação de Contas** do gestor do Instituto Cândida Vargas (ICV), Sr. José Carlos de Freitas Evangelista, exercício de 2006. ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**

## 2.8. OUTROS

### 2.8.1. RECURSOS

13. **PROCESSO TC-2565/06 – Recurso de Reconsideração** interposto pela Prefeita do Município de PIANCÓ, Sra. Flávia Serra Galdino, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-42/2008 e no Acórdão APL-TC-229/2008, emitidos quando da apreciação das contas de 2005. (Advogado: Gilberto Aureliano de Lima) ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**
14. **PROCESSO TC-1370/04 – Recurso de Revisão** interposto pelo gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de DONA INÊS (IMPRESP), Sr. Francisco Ferreira de Lima Neto, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-216/2007, emitido quando da apreciação das contas de 2003. (Advogado: Antônio Justino de Araújo Neto). ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**
15. **PROCESSO TC-2656/06 – Recurso de Reconsideração e Pedido de Parcelamento de débito** interposto pelo ex-Prefeito do Município de PRINCESA ISABEL, Sr. José Sidney Oliveira, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-63/2008, emitido quando da apreciação das contas de 2005. (Advogados: José Sidney Oliveira Filho, Manoel Arnóbio de Sousa e José Rivaldo Rodrigues) ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTONIO DA COSTA**
16. **PROCESSO TC-4945/08 – Recurso de Revisão** interposto pelo Prefeito do Município de BERNARDINO BATISTA, Sr. José Edomarques Gomes, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1-TC-53/2008, emitido quando do julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2005. (Advogado: Roberto Rinaldo Fernandes). ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**

### 2.8.3. DIVERSOS

17. **PROCESSO TC-4078/00 – Verificação de Cumprimento do item “3” do Acórdão APL-TC-521/2003**, por parte da gestora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de PILÕES, Sra. Raniela Alves Targino. ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
18. **PROCESSO TC-1319/06 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-266/2008**, por parte do Prefeito do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI, Sr. Valter Marcene Medeiros. (Advogado: Josedeo Saraiva de Souza). ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**

19. **PROCESSO TC-3511/07 – Denúncia** formulada contra o Prefeito do Município de **TAVARES, Sr. José Severiano de Paulo Bezerra da Silva** (Advogados: Walter de Agra Júnior e outros). ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
20. **PROCESSO TC-5228/07 – Denúncia** formulada contra o Prefeito do Município de **JOÃO PESSOA, Sr. Ricardo Vieira Coutinho**. (Advogados: Carlos Roberto Batista Lacerda e Gilberto Carneiro da Gama). ( n )  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
21. **PROCESSO TC-00564/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do Prefeito do Município de **NOVA PALMEIRA, Sr. José Petronilo de Araújo**, em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício de **2008**. ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
22. **PROCESSO TC-00569/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do ex-Prefeito do Município de **SANTO ANDRÉ, Sr. José Herculano Marinho Irmão**, em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício de **2008**. ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
23. **PROCESSO TC-00658/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do Prefeito do Município de **ALGODÃO DE JANDAIRA, Sr. Isac Rodrigo Alves**, em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício de **2008**. (Advogado: Alysson Correia Maciel). ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
24. **PROCESSO TC-00691/06 – Análise do Plano Plurianual**, do Município de **CUITÉ**, de responsabilidade do **Sr. Antônio Medeiros Dantas**, referente ao quadriênio **2006/2009**. (Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
25. **PROCESSO TC-3754/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do ex-Prefeito do Município de **SALGADINHO, Sr. Damião Balduino da Nóbrega**, em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de **2009**. (Advogado: José Lacerda Brasileiro). ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
26. **PROCESSO TC-4021/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do Prefeito do Município de **NOVA PALMEIRA, Sr. José Petronilo de Araújo**, em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de **2009**. ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
27. **PROCESSO TC-4074/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do ex-Prefeito do Município de **SANTO ANDRÉ, Sr. José Herculano Marinho Irmão**, em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de **2009**. ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
28. **PROCESSO TC-4108/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do Prefeito do Município de **SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Sr. Francisco Alves da Silva**, em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de **2009**. (Advogado: Rodrigo dos Santos Lima e outros). ( n )  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**

29. **PROCESSO TC-4124/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte do Prefeito do Município de **SOLEDADE**, Sr. **José Ivanildo Barros Gouveia**, em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de **2009**. (n)  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
30. **PROCESSO TC-4198/08 – Verificação de Cumprimento de Decisão**, por parte da ex-Prefeita do Município de **FREI MARTINHO**, Sra. **Ana Adélia Nery Cabral**, em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de **2009**. (n)  
**RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**

### **3- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

#### **3.1. CONTAS ANUAIS**

##### **3.1.2. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

31. **PROCESSO TC-5088/06 – Prestação de Contas** dos ex-gestores do **Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A - LIFESA**, Srs. **Rui Oliveira Macedo e Marcos Antônio Viana de Oliveira**, exercício de **2005**. (n)  
**RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**

#### **3.7. OUTROS**

##### **3.7.3. DIVERSOS**

32. **PROCESSO TC-1863/07 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-535/2008**, por parte do Diretor Presidente da **Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO**, Sr. **Itamar da Rocha Cândido**. (n)  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**

**TCE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em 20 de janeiro de 2009 (15:00 horas).**

**OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Secretário do Tribunal Pleno